



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CRMV-ES

PORTARIA Nº 007/2020

EMENTA: Dispõe sobre o uso de uniforme pelos servidores do CRMV-ES

O Presidente do **Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Espírito Santo – CRMV-ES**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 11, letra “i” do Regimento Interno dos CRMV’s, disposto na Resolução CFMV nº 591, de 26 de junho de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º É obrigatório o uso de uniformes pelos servidores do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Espírito Santo – CRMV-ES a partir do dia 30 de março de 2020.

Art. 2º O CRMV-ES entregará, sem custos para os servidores e mediante recibo, 5 (cinco) blusas e 5 (cinco) calças, necessárias e suficientes para o período de até 2 (dois) anos.

§ 1º Para os servidores designados “agente de fiscalização” serão 5 (cinco) blusas polo.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CRMV-ES

§ 2º Os uniformes entregues pelo CRMV-ES não são considerados salário (art.458, §2º, I, CLT), e serão substituídos a cada interstício de até 2 (dois) anos, contado do recebimento.

Art. 3º O servidor que não comparecer ao CRMV-ES devidamente uniformizado sem justificativa, será advertido por seu superior hierárquico e, em caso de reincidência, não será autorizado a desempenhar suas atividades, computando-se a ausência como falta.

Art. 4º Essa Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas todas disposições em contrário.

Vitória – ES, 19 de março de 2020

Dr. Marcus Campos Braun
CRMV-ES nº 1373/VP
Presidente